



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 1217/2025, DE 06 DE warmeng DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diária de viagem do Servidor, Dário Ribeiro Soares, Matrícula: 38641, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1264/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Colinas do Tocantins - TO, no período de 16/112025 a 22/11/2025, tendo como finalidade a necessidade de uma equipe especializada para auxiliar na montagem dos laboratórios, com domínio prático e conhecimento técnico, capazes de conduzir todas as etapas de organização e instalação dos ambientes, considerando a visita do Conselho Estadual de Educação (CEE) para avaliação in loco da estrutura do Campus de Colinas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>Q6</u> dias do mês de de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em: 0 6 NOV. 2025

Phone